

## **Contrato de Assinatura do Jornal GRUPO BOM DIA nas Versões Impressa e Digital**

Ao contratar a assinatura do jornal, o cliente (o "CLIENTE") declara ter examinado previamente e incondicionalmente concordado com os termos e condições aqui constantes, aceitando as condições expressas neste contrato (o Contrato).

O CLIENTE passa a ter direito à assinatura do jornal BOM DIA (Jornal) nas versões DIGITAL ou IMPRESSA (a Assinatura DIGITAL ou Assinatura IMPRESSA) dependendo da opção feita no ato da contratação da Assinatura, inclusive por meio de aplicativo de transmissão de informações (APLICATIVO), quando o acesso digital se der mediante Tablets, ou Smartphones (APARELHOS ELETRÔNICOS), nas condições ajustadas com o O GRUPO BOM DIA, com sede na Rua Wilk Ferreira de Souza, 145, Distrito Industrial - 13035-510, São José do Rio Preto/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.767.769-0001/72, nos seguintes termos:

### **1. OBJETO**

1.1. Contratação de Assinatura DIGITAL ou IMPRESSA.

1.1.1. A opção do CLIENTE de contratação da Assinatura DIGITAL autoriza o CLIENTE a ter, exclusivamente, acesso a versão digital via WhatsApp.

1.1.2. Como cortesia a contratação da Assinatura IMPRESSA autoriza o CLIENTE, durante a vigência da assinatura, a ter acesso gratuito da versão digital. Esta autorização poderá ser revista pelo Grupo BOM DIA, a seu critério e a qualquer momento.

1.1.3. A modalidade de contratação, preço e início do período de vigência da Assinatura será de escolha exclusiva do CLIENTE, nos termos das cláusulas e sub cláusulas 2 e 3 do presente Contrato.

1.4. No caso de não entrega de algum exemplar da Assinatura IMPRESSA no endereço indicado pelo CLIENTE, exceção feita a casos fortuitos, força maior ou na hipótese de incorreções nos dados fornecidos pelo CLIENTE, o GRUPO BOM DIA providenciará a remessa do exemplar faltante, ou, na hipótese de inexistência de disponibilidade do exemplar, haverá prorrogação do prazo de término do Contrato pelo mesmo número de dias correspondentes aos exemplares faltantes. Queixas deverão ser formuladas em até 30 (trinta) dias da ocorrência.

1.6. O CLIENTE tem ciência que dependendo do modelo do APARELHO ELETRÔNICO que utilizar o acesso ao conteúdo DIGITAL somente se dará mediante APLICATIVO WhatsApp, cabendo exclusivamente ao CLIENTE a sua instalação e manutenção no APARELHO ELETRÔNICO durante o período de Assinatura, isentando o Grupo BOM DIA de qualquer responsabilidade caso tal exigência não seja por ele observada.

1.7. O acesso ao conteúdo digital poderão ser suspensos ou cancelados a qualquer momento, caso o CLIENTE não observe as exigências constantes dos Termos de Uso ou venha a infringir os dispositivos legais ou contratuais aqui elencados.

1.8. Fica desde já estabelecido que a proposta de Assinatura IMPRESSA será analisada pelo Grupo BOM DIA e, caso o Grupo BOM DIA não realize a distribuição da edição IMPRESSA na região de entrega solicitada pelo CLIENTE, este será comunicado da impossibilidade de conclusão do processo de efetivação da Assinatura. Este procedimento também ocorre em caso de alteração de endereço de entrega.

1.9. Caso ocorra a suspensão e/ou interrupção da distribuição da Assinatura IMPRESSA no endereço de entrega do CLIENTE, a Assinatura será automaticamente cancelada, sem que qualquer multa e/ou indenização, de qualquer natureza, sejam imputadas ao Grupo BOM DIA. Nesta hipótese, caso o pagamento tenha sido realizado, o Grupo BOM DIA se compromete a devolver o valor pago pelo CLIENTE de forma proporcional à utilização. A devolução será efetuada na mesma modalidade de pagamento escolhida pelo CLIENTE e em seu nome. No caso de boleto bancário a devolução será realizada na conta corrente do titular da assinatura a ser indicada por este.

1.10. Os cadernos e suplementos especiais, anuários e revistas serão enviados aos CLIENTES que estiverem com a Assinatura IMPRESSA ativa na ocasião de cada publicação e onde houver distribuição destes.

## **2. PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO**

2.1. Pela contratação da Assinatura, o CLIENTE pagará ao Grupo BOM DIA, o preço descrito no momento da contratação, na forma de pagamento disponibilizada pelo Grupo BOM DIA e escolhida pelo CLIENTE, no ato de preenchimento de seu cadastro e proposta de Assinatura.

2.2 O CLIENTE declara possuir capacidade jurídica para celebrar este Contrato.

2.3. Em razão das características peculiares para cada contratação e fornecimento de produtos e serviços, o Grupo BOM DIA reserva-se o direito, a qualquer momento, de modificá-los, alterar o preço da Assinatura ou instituir novos encargos para o acesso de utilização aos serviços e recebimento dos produtos, mediante informação prévia a ser disponibilizada ao CLIENTE no Jornal e/ou no site.

2.3.1. Caso o CLIENTE não concorde com a alteração, poderá solicitar o cancelamento da Assinatura com a devolução do valor pago de forma proporcional à utilização.

2.4. No preço, não estão incluídas as tarifas ou encargos decorrentes dos serviços de acesso à Internet e demais taxas decorrentes da utilização do conteúdo digital, os quais são de responsabilidade exclusiva do CLIENTE.

2.5. Caso o CLIENTE faça a opção de pagamento por débito automático ou cartão de crédito será de sua responsabilidade o fornecimento de dados corretos para o cumprimento das obrigações.

2.5.1. Caso o CLIENTE faça a opção de pagamento por boletos bancários, o endereço para envio da cobrança será o mesmo indicado como endereço de cobrança constante em seu cadastro.

2.5.2. Na hipótese do CLIENTE não receber o boleto em seu endereço até a data estipulada para pagamento da obrigação assumida, este deverá entrar em contato com o Grupo BOM DIA para emissão de segunda via ou instruções para pagamento avulso.

2.6. A falta ou atraso do pagamento do preço ajustado pelo CLIENTE ensejará, sem prejuízo da imediata rescisão contratual, a suspensão da Assinatura, bem como a cobrança de (i) atualização monetária pelo IGP-M (Índice Geral de Preços de Mercado divulgado pela Fundação Getúlio Vargas) ou outro índice que o suceda, (ii) juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, e (iii) multa de 2% (dois por cento) sobre o valor atualizado e acrescido de juros. Após 90 (noventa) dias sem a regularização do pagamento a Assinatura suspensa será cancelada, sem prejuízo da cobrança dos valores em aberto.

### **3. PRAZO**

3.1. Este Contrato é celebrado pelo prazo de vigência da Assinatura conforme periodicidade escolhida pelo CLIENTE no momento da contratação.

3.2. Ao efetuar a Assinatura, a liberação ao acesso da Assinatura DIGITAL via WhatsApp se dará na sequência das próximas publicações do jornal.

3.2.1. A primeira entrega do exemplar da Assinatura IMPRESSA ocorrerá em até 10 (dez) dias úteis a contar da data da compra. Para que este prazo seja cumprido, o CLIENTE deverá informar de maneira completa e correta todos os dados de seu endereço de entrega.

3.2.1.1. No caso de pagamento com cartão de crédito, a ativação da Assinatura, e consequente início da entrega, está condicionada a aprovação de pagamento pela administradora do cartão de crédito. Caso não ocorra a aprovação, o Grupo BOM DIA contatará o CLIENTE para troca dos dados de cobrança.

3.3. A Assinatura poderá ser cancelada a qualquer tempo pelo CLIENTE ficando obrigado ao pagamento integral do período em que teve acesso ao conteúdo digital e do conteúdo impresso que já tenha sido enviado e/ou disponibilizado.

3.4. Caso o pagamento da Assinatura já tenha sido realizado, o Grupo BOM DIA se compromete a devolver o valor pago pelo CLIENTE, de forma proporcional a sua utilização, a partir da data da formalização do cancelamento. A devolução será efetuada na mesma modalidade de pagamento escolhida pelo CLIENTE e em seu nome. No caso de boleto bancário a devolução será realizada na conta corrente do titular da assinatura a ser indicada por este.

3.5. Para comodidade e agilidade do CLIENTE, a Assinatura será renovada de forma programada ao término do período do Contrato. No período que antecede o término, o Grupo BOM DIA encaminhará ao CLIENTE comunicações para lembrá-lo do serviço, nas quais irão constar todas as informações relativas ao novo período de vigência contratual. A renovação será efetuada com os preços vigentes no momento da renovação.

3.5.1. Caso não seja a intenção do CLIENTE continuar a renovação programada, deverá formalizar sua intenção contrária em até 07 (sete) dias antes do vencimento da assinatura.

3.6. O CLIENTE poderá, dentro de 07 (sete) dias, a contar da contratação da Assinatura, exercer o seu direito de arrependimento, situação na qual terá direito a restituição dos valores já pagos.

### **4. CADASTRO**

4.1. O CLIENTE declara que as informações descritas no cadastro por ele preenchido são corretas e verdadeiras, responsabilizando-se, civil e criminalmente, pelo conteúdo das mesmas.

4.2. O CLIENTE criará uma senha de acesso, sendo exclusivamente responsável pela sua confidencialidade e pela adequada utilização e fornecerá o seu endereço eletrônico (e-mail) que será o seu identificador para o acesso ao conteúdo digital, bem como o seu endereço físico, local para onde o conteúdo impresso será enviado.

4.3. O CLIENTE deverá sempre manter o seu endereço cadastrado atualizado, evitando assim que as edições impressas sejam enviadas para local desconhecido, isentando o Grupo BOM DIA de qualquer responsabilidade na hipótese de ocorrência da previsão contemplada nesse artigo.

4.4. Ao aderir aos termos e condições constantes do presente Contrato, o CLIENTE concorda que os dados e informações pessoais, necessários a presente contratação, passarão a integrar o banco de dados de propriedade do Grupo BOM DIA, podendo receber informações referentes à Assinatura ou produtos do Grupo BOM DIA e de seus parceiros.

4.4.1. Caso o CLIENTE não tenha interesse em receber estas informações, fica assegurado ao mesmo o direito de manifestar sua oposição, bastando que tal decisão seja comunicada ao Serviço de Atendimento.

## **5. CONDIÇÕES GERAIS**

5.1. Para a versão digital, o CLIENTE deverá utilizar equipamentos compatíveis com as necessidades tecnológicas mínimas que possibilitem o acesso ao conteúdo.

5.2. Não será de responsabilidade do Grupo BOM DIA eventuais danos que venham a ocorrer no equipamento do CLIENTE provocados pelo uso inadequado ou mau uso de qualquer software, hardware ou conexões, bem como por danos ocorridos aos produtos, após a entrega pelo Grupo BOM DIA no endereço físico fornecido pelo USUÁRIO.

5.3. A tecnologia disponibilizada pelo Grupo BOM DIA é baseada em recursos que atendam os navegadores da linha Microsoft Internet Explorer, Mozilla Firefox, Google Chrome, Safari e EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS que possuam o sistema operacional iOS e Android via aplicativo WhatsApp, necessários ao acesso do conteúdo DIGITAL.

5.4. O Grupo BOM DIA não se responsabiliza pelas consequências decorrentes de imprevistos ou problemas que impeçam a disponibilidade do conteúdo jornalístico, bem como não se responsabiliza pela transmissão deficiente das informações constantes no conteúdo digital, em função de casos fortuitos ou força maior, assim entendidas as circunstâncias imprevisíveis e inevitáveis que impeçam, total ou parcialmente, a execução das obrigações ora assumidas, e/ou que dependam de serviços de responsabilidade de terceiros e/ou da administração pública, direta ou indireta.

5.5. O Grupo BOM DIA não garante que o acesso à internet do CLIENTE esteja livre de falhas ou de interrupções, haja vista não ser prestador deste tipo de serviço, isentando-se, portanto, de qualquer responsabilização consequente.

5.6. O Grupo BOM DIA não responde por quaisquer danos ou prejuízos decorrentes de vírus, spams, defeitos, cavalos de Tróia, arquivos corrompidos, falsificações ou quaisquer itens de natureza destrutiva ou enganosa ou outros elementos físicos ou eletrônicos que possam danificar ou impedir o normal funcionamento e acesso a versão digital da

Assinatura, bem como na rede, sistema ou dos equipamentos (hardware ou software) do CLIENTE.

5.7. Em nenhuma hipótese, o Grupo BOM DIA e seus fornecedores poderão ser responsabilizados por quaisquer perdas e danos (incluindo, mas não limitados, aos lucros cessantes, interrupção de negócios, perdas de informações e outros prejuízos pecuniários, de qualquer natureza) resultantes: (i) do uso ou da impossibilidade de uso dos conteúdos e/ou de qualquer informação contidos no Jornal; e de qualquer decisão tomada pelo CLIENTE ou qualquer terceiro com base nos conteúdos e/ou qualquer outra informação contidos no Jornal.

5.8. O CLIENTE reconhece e aceita que a isenção de responsabilidade do Grupo BOM DIA e de seus fornecedores constitui fator determinante para disponibilização dos conteúdos, bem como tal hipótese foi devidamente considerada na fixação do preço da assinatura do Jornal.

6. O conteúdo é disponibilizado ao CLIENTE para uso próprio. É vedado ao CLIENTE:

a) utilizar o conteúdo fornecido pelo Grupo BOM DIA fora das condições previstas neste Contrato, nos Termos de Uso e Licenciamento de Conteúdo constante no endereço eletrônico de propriedade de Grupo BOM DIA, ou de modo a afetar o seu desempenho ou quaisquer de seus recursos;

b) reproduzir, divulgar, transmitir, veicular, distribuir, redistribuir, remeter, licenciar, comercializar, ceder ou disseminar material ou informação obtida através do conteúdo fornecido pelo Grupo BOM DIA;

c) armazenar os conteúdos e informações contidos na versão DIGITAL do Grupo BOM DIA;

d) apagar ou modificar quaisquer referências de autoria, comunicações legais, indicações ou avisos contidos nas informações disponibilizadas;

e) utilizar o conteúdo e informações disponibilizadas como fonte de informação para elaboração de clipping de notícias ou qualquer outro tipo informativo ou documento.

6.1. A violação, pelo CLIENTE, de qualquer das disposições acima, ensejará responsabilidade civil e/ou criminal, bem como a rescisão do presente Contrato.

7. Todas as informações, marcas, tecnologias, conteúdos, nomes veiculados pelo Grupo BOM DIA (com exceção das obras identificadas como de domínio público) são protegidos por direitos autorais, sendo de propriedade deste ou de seus fornecedores. Qualquer violação desses direitos pelo CLIENTE ou em decorrência da sua responsabilidade implicará na adoção de medidas legais aplicáveis e na rescisão do presente Contrato.

7.1. O Grupo BOM DIA garante que os serviços serão prestados na forma estabelecida neste Contrato, ficando, entretanto, isento de qualquer responsabilidade relativa aos bens ou serviços divulgados no Jornal.

8. O descumprimento de quaisquer das cláusulas deste Contrato implicará sua imediata rescisão ou suspensão, sem qualquer aviso ou notificação.

9. O Grupo BOM DIA reserva-se o direito de, a seu exclusivo critério e a qualquer tempo, modificar, adicionar ou remover quaisquer cláusulas ou condições deste Contrato, comunicando ao CLIENTE ou publicando a versão atualizada do Contrato no site [www.grupobomdia.com.br](http://www.grupobomdia.com.br).

10. O Grupo BOM DIA reserva-se o direito de, a seu exclusivo critério e a qualquer tempo, bloquear o acesso e rescindir a Assinatura que tenha indícios de utilização fraudulenta.

## **11. SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CLIENTE**

11.1. O Grupo BOM DIA disponibiliza ao CLIENTE o Serviço de Atendimento e coloca à disposição os seguintes canais de contato:

a) telefone: (17) 3231-441 Atendimento disponível de 2<sup>a</sup> a 6<sup>a</sup>, das 8hrs às 18hrs;

b) e-mail: [grupobomdia@grupobomdia.com.br](mailto:grupobomdia@grupobomdia.com.br) ou atendimento via WhatsApp (017) 99112-0005.

## **12. SUSPENSÃO DA ENTREGA DO JORNAL IMPRESSO**

12.1. Além das hipóteses previstas neste contrato e na legislação aplicável, o CLIENTE, desde que adimplente, poderá requerer a suspensão da entrega do jornal impresso na seguinte hipótese: a) suspensão temporária e sem ônus, pelo limite de 30 (trinta) dias corridos por pedido de suspensão, limitado a 3 (três) pedidos, ou seja, 90 (noventa) dias, não podendo ser ininterruptos, desde que dentro do período de 12 (doze) meses.

12.1.1. O CLIENTE deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento, com a antecedência mínima de 3 dias úteis da data em que pretende suspender a entrega de seus exemplares.

12.1.2. O CLIENTE tem o direito de requerer a cessação da suspensão temporária a qualquer tempo, devendo a prestação do serviço ser reiniciada em até 1 (um) dia útil após o requerimento.

## **13. FORO**

13.1. As partes elegem o Foro Central da Comarca de São José do Rio Preto como competente para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente Contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.